

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. **Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;
1.2. **Estado/Município:** SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- 2.1. **Local/Endereço fixo:** Av. Presidente Vargas, Qd. 33, Vila São Sebastião – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;
- **Ref.:** Viaduto Linha Férrea;
2.2. **Sentido do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Sentido Centro | Faixa B: Sentido Monte Azul;
2.3. **Complemento do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;
2.4. **Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):** 02.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;
Apelido: MTGO302R – Viaduto Linha Férrea;
Data de Início Operação: 15/02/2023

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. **Classificação viária (art. 60 do CTB):** Vias urbanas tipo via arterial;
4.2. **N.º de pistas:** 02 pistas;
4.3. **N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado:** 02 faixas;
4.4. **Geometria:** Aclive/Declive;
4.5. **Trecho urbano:** Sim;
4.6. **Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):** Média de 4.824 por dia;
4.7. **Trânsito de pedestre:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista;
4.8. **Trânsito de Ciclistas:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

- **Data Instalação:** 02/01/2023 **Data Aferição INMETRO:** 23/01/2023
- **Velocidade Regulamentada:** 40 km/h **Data Sinalização Adicional:** 28/10/2022
- **Velocidade Praticada (VMV):** Média de 30,9 km/h

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h

- **Velocidade regulamentada:** 40 km/h **Data de Início da fiscalização:** 15/02/2023

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;

- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;
- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local




8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 20 / 10 / 2022

Nome: ANDRÉ ALVES ROCHA

Cargo: DIRETOR DE MOBILIDADE

Assinatura: _____


ANDRÉ ALVES ROCHA
Diretor de Mobilidade e Fiscalização
Decreto Nº 5 171